

# AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO: MECANIZAÇÃO E MAU GERENCIAMENTO DO PROCESSO

## “o caso do programa de pós-graduação em Engenharia Florestal da UFPR”

*Prof. Dr. Nivaldo Eduardo RIZZI \**

Tecer críticas ao Sistema de Avaliação da Pós-Graduação não é uma tarefa fácil, pelo único motivo de que a crítica normalmente é confundida com o desmerecimento da existência e importância da CAPES para a pós-graduação brasileira. A crítica que aqui se faz de modo algum tem como objetivo a extinção do sistema de avaliação, bem pelo contrário, espera-se que seja oportuna para melhorar o processo.

Como se sabe, os programas de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – são avaliados a cada triênio com base nos indicadores acadêmicos gerados pelos relatórios anuais (DATACAPES). Programas com conceito 3 a 7 são considerados aptos para emissão de diplomas de Mestre e Doutorado. Os programas com conceito 6 e 7 são aqueles com inserção internacional.

No processo de avaliação do triênio (98/2000) pode-se tentar responder a seguinte pergunta: quais são os problemas que enfrenta a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* conduzido pela CAPES?. São muitos.

A crítica que aqui se faz de modo algum tem o objetivo de induzir a uma extinção do sistema de avaliação, bem pelo contrário, quero crer que é oportuna para melhorar o processo de avaliação. Também não se pode, a partir deste documento, inferir qualificativos quanto tipo “a CAPES não é uma instituição séria”, bem pelo contrário, sabemos que a CAPES foi, é e continua sendo o referencial imprescindível para a manutenção do Sistema de Pós-Graduação do país.

Por outro lado, estas críticas têm objetivo de suscitar um debate que permita se avançar no processo de avaliação e que depende fundamentalmente da sensibilidade da CAPES para impulsionar esta iniciativa. Assim entendendo,

---

\* Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR, foi Coordenador Geral Cursos de Pós-Graduação da UFPR (1994-1998), Mestrado em Manejo Florestal (1981) pela UFPR, Doutorado em Saneamento Ambiental (1991) e Pós-Doutorado em Gestão da Água (2000) pela Universidade de Cantabria, Espanha (niva@floresta.ufpr.br).

não cabe neste documento propor sugestões de como resolver ou solucionar os problemas até por que não se pode entender ser possível soluções que surjam de propostas individuais. Internamente, na UFPR, este processo deve ser capitaneado pela PRPPG, pois é a instância quem gerencia o sistema de pós-graduação da UFPR.

A segunda pergunta que se faz é: estes problemas foram observados na última avaliação?. Sim, como exemplo, a avaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná que foi rebaixado de conceito 5 para 4 (o programa possui indicadores acadêmicos para conceito 6). A citação de alguns indicadores comprovam a ocorrência dos problemas citados - maiores informações podem ser obtidos acessando [www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao](http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao), no link *indicadores* (recurso ao conceito).

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR foi criado em 1976 (nível de mestrado) 1982 (nível de doutorado) e tem hoje 5 áreas de titulação, conduzido por 50 professores todos com título de Doutor (Conservação da Natureza, Economia e Política Florestal, Manejo Florestal, Silvicultura e Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais). Produziu até o momento 335 mestres e 115 doutores, muitos deles de países da América Latina. No triênio da avaliação (98/2000) produziu 50 mestres e 35 doutores.

Inicia o ano letivo com cerca de 200 alunos, com alta demanda anual (no processo de seleção para 2002 foram 131 inscritos para uma oferta de 45 vagas). A produção bibliográfica em termos de artigos técnico-científicos completos no triênio totalizou 280 (média de 2,43 por professor). O programa possui cadastrado mais de 150 projetos de pesquisa de docentes e alunos. Tem vários convênios internacionais, destacando-se o com a Universidade de Friburg/Alemanha. O programa tem titulado professores de outros programas de pós-graduação do Brasil, dentre eles os professores do Programa da Universidade Federal de Santa Maria (criado em 1990 e com duas áreas de concentração), que por sinal foi agraciado com conceito 5 na última avaliação da CAPES.

Portanto, tinha intenção inicial de fazer uma análise global do processo de avaliação e atribuição de conceitos dos programas de pós-graduação sem prender ao específico de algum programa. Entretanto, a análise do específico permite também relacionar os grandes problemas que são comuns às outras áreas de conhecimento. O texto a seguir é uma síntese do capítulo III do recurso impetrado junto à CAPES para reavaliação do conceito atribuído ao programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal. Antecede a cada parágrafo uma citação em negrito que conceitua o problema que creio, pode se generalizar a todo o processo de avaliação. Os problemas detectados são os seguintes:

**Falta de equidade na avaliação de diferentes programas:** Sabemos que

o processo de avaliação dos programas de pós-graduação muitas vezes não avalia com equidade diferentes programas. Temos vários exemplos de cursos de pós-graduação da própria área de Agrárias (bem como de outras áreas) que obtiveram conceitos elevados e não têm o nível acadêmico (quantitativo e qualitativo) comparável ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR. Esta é uma questão de fundo ou de concepção que a CAPES deve se preocupar no futuro, não para penalizar os programas emergentes ou em consolidação, mas, frente uma realidade social, econômica e acadêmica, aperfeiçoar o Sistema de Pós-Graduação do Brasil.

**Exercício de concepções individualizadas dos avaliadores:** O avaliadores dos programas têm a prática de potenciar os aspectos negativos dos programas de pós-graduação em detrimento dos aspectos positivos e poderíamos dizer que 90% dos problemas citados na FICHA DE AVALIAÇÃO se deve a questões relacionadas à visão dos professores avaliadores, que maximizaram pequenos problemas e minimizaram os aspectos positivos do curso. Deste comportamento de maximizar o negativo e minimizar o positivo, estabelece-se um conflito, entre a nota resultante do registro dos quesitos dos critérios de avaliação e o texto de apreciação final de cada grupo de quesitos desta mesma ficha, levando, assim, a CAPES chamar novo avaliador para rever a ficha de avaliação e consolidar o rebaixamento do programa para conceito 4. Rebaixar o conceito de um programa de 5 para 4 deveria ser consequência de amplo conhecimento quer no contexto histórico de contribuição na capacitação do país (são mais de 330 dissertações e 135 teses produzidas) quer no conhecimento da realidade de funcionamento do programa de pós-graduação em Engenharia Florestal da UFPR.

**Desprezo pela análise qualitativa:** É de se estranhar esta sistemática, pois, além do referido professor, novo avaliador, desconhecer por completo o Programa de Pós-Graduação, altera o parecer dos dois primeiros avaliadores. Se assim ocorreu, evidencia-se que o critério qualitativo perdeu sua razão de existir, pois o preenchimento mecânico da ficha de avaliação “per si” se torna razão de atribuição do conceito. Além deste aspecto, cumpre dizer que perde razão a existência do preenchimento do formulário “F” o qual permite inserção de análise qualitativa no processo. Como se sabe, a introdução deste formulário “F” no DATACAPES foi uma conquista da comunidade de pesquisadores que questionavam a excessiva importância de critérios quantitativos das avaliações dos cursos de pós-graduação.

**Não avaliação da tendência de melhoria dos indicadores:** Em conversas com os professores que fizeram a análise dos relatórios anuais do triênio, verifica-se que os avaliadores desconhecem a realidade do Programa, quer nas opiniões pessoais que emitiram (pinçando aspectos ou problemas pontuais que

muitas vezes não coincidem com a concepção histórica dos critérios de avaliação recomendado pela CAPES), quer pelo desconhecimento da nova realidade de infra-estrutura do curso. Isto quer dizer que se prenderam parcialmente (os problemas detectados são mínimos comparado com os aspectos positivos) na análise de quantitativos do triênio (1998, 1999, 2000) dos relatórios DATACAPES, e não consideraram de grande importância da tendência dos indicadores do triênio (comprovada pelos indicadores do ano de 2000). Outros Comitês Técnicos de Área (CTA) tentam equacionar melhor a análise quantitativa e qualitativa, como é o caso do CTA de Direito que em seu documento de área preconiza se abordar a questão da infra-estrutura como quesito de avaliação da proposta do programa.

**Incompatibilidade de opiniões de avaliadores com as diretrizes da CAPES:** A análise de algumas opiniões pessoais emitidas por professores avaliadores são incompatíveis com as diretrizes da CAPES, dentre elas: a) a concepção de “projetos de pesquisa com caráter de guarda chuva” do professor onde todas as dissertações e teses devem estar vinculadas (todos os projetos de professores e alunos estão vinculados às linhas de pesquisa); b) a afirmação “temos problemas nas linhas de pesquisa” (que foram totalmente reformuladas nos relatórios de 1999 e 2000); c) afirmação “deficiência quanto a participação na graduação” (com exceção dos professores externos, todos têm vínculo didático e de orientação de alunos de graduação); d) a afirmação “estamos inchados em termos de número de alunos” (o maior número de alunos nos dá maior produtividade); e) a afirmação “a distribuição dos projetos de alunos e projetos de pesquisa estão irregularmente distribuídos entre os NRD6” (não se pode homogeneizar a demanda acadêmica); f) a afirmação “participação de mestres em bancas de mestrado” (em todas as bancas no mínimo há um Doutor e é frequente haver mais de um, inclusive com obrigatoriedade de ser externo ao programa).

**Burocratização do processo de avaliação dando espaço ao exercício corporativo:** Portanto, sou obrigado a compartilhar da opinião de Cláudio de Moura Castro, ex-diretor da CAPES, que em recente entrevista na revista *Veja* afirma *“as regras da pós-graduação ficaram rígidas demais e passaram a sofrer o peso dos grupos de interesse e das corporações. Houve excessiva valorização dos diplomas e relutância em redirecionar os programas para o setor produtivo (os chamados mestrados profissionais). Não se cuidou da formação de professores para as instituições menores ou privadas, para as quais os atuais mestrados e doutorados são excessivamente longos e dispendiosos. E, o que talvez seja mais inexplicável, não se decolaram os mestrados científicos quando amadurecem os programas de doutorado, como era previsto – e como sucede nos Estados Unidos, de onde copiamos o modelo. Isso nos leva a uma pós-graduação demasiadamente longa”*. O programa de pós-graduação em Engenharia Florestal da UFPR vem buscando ir nesta direção, pois, além de bons indicado-

res de produtividade, nosso mestrado tem grande inserção no setor produtivo e nosso doutorado vem titulando para as universidades públicas e privadas.

**Falta de concepção do ideal dimensionamento e estruturas administrativas dos programas:** Seria muito mais cômodo o programa de pós-graduação ser “um programa enxuto” (como querem os avaliadores) com menor número de áreas de concentração, menor número de professores e menor número de alunos. Esta perspectiva evolutiva nas concepções acadêmicas e curriculares e ampliação dos horizontes de inserção na sociedade brasileira não pode ser negligenciada em nome de uma baixa eficiência de outros programas de pós-graduação. O programa é, dentre os nove existentes na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, o mais consolidado, com maior número de áreas de concentração ou do conhecimento, com maior produtividade média por professor, principalmente na titulação de mestres e doutores. Tem sido diretriz política deste programa de pós-graduação a diversidade de conhecimento e a interdisciplinaridade na atuação acadêmica e técnica.

**Engessamento da potencialidade de expansão na produção de mestres e doutores:** O país precisa de Mestres e Doutores em número muito maior do que atualmente é produzido. Engessar o sistema de pós-graduação em função de diretrizes elitistas dissociadas de uma realidade nacional de Ciência & Tecnologia é no mínimo desastrosa. Um programa de pós-graduação deve tentar suprir a demanda por mestres e doutores e trabalhar na sua potencialidade máxima de alunos de pós-graduação. Naturalmente com estas diretrizes políticas de gerenciamento os problemas são muito maiores. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal manterá o compromisso de produtividade e seria muito oportuno que a CAPES considerasse esta questão quando comparativamente conceituar programas menos produtivos.

**Falta de orientação quanto a indicadores antecedente ao processo de avaliação:** É possível também se observar que no último ano do triênio (relatório DATACAPES/2000) solucionamos vários problemas decorrentes de aposentadorias e renovação do corpo docente que refletiram na melhoria significativa dos indicadores. Esta melhoria se deve, também, considerando várias conversas que tivemos com a Diretoria de Avaliação e Diretoria de Fomento da CAPES que nos expôs diretrizes para, dentre outras coisas, ampliarmos o número de alunos e reduzirmos o tempo médio de titulação. Sempre trabalhamos em cima dos critérios existentes (disponibilizados na “home page” da CAPES), procurando nos ajustarmos a eles.

**Falta de democracia no processo de criação dos Comitês Técnicos de Áreas:** Oportuno também solicitar que a CAPES rediscuta o processo de composição do Comitê Técnico de Área. Seria interessante que os Coordenadores de

Curso da áreas básicas (por exemplo Recursos Florestais e Engenharia Florestal) votassem nos seus próprios representantes (lista de cinco, conforme às diretrizes da CAPES) e que após esta indicação dos representantes os mesmos se reunissem para eleger o Coordenador do CTA (Comissão de Avaliação). O que acontece na atualidade é que se indica “on line” 5 nomes para coordenar o CTA, dentre os mais votados (nem sempre) o Presidente da CAPES escolhe um, que convida os pesquisadores avaliadores das áreas básicas.

**Falta de representatividade dos CTAs quanto à diversidade e regiões do país:** Em um país de corporações e defesas de interesses regionais como o Brasil, por mais que se diga que o pesquisador tem independência quanto ao exercício ético profissional, é de se preocupar com o excessivo peso regional em termos de membros do Comitê de Ciências Agrárias (com 16 áreas básicas e 102 programas). Para ilustrar esta preocupação, observa-se que do total de 28 membros da Comissão Responsável pela Avaliação do CTA de Agrárias do triênio 1998/1999/2000, 9 (nove) são de Minas Gerais (UFV e UFLA), 8 (oito) são de São Paulo (5 da USP e 3 da UNESP), 4 (quatro) são do Rio Grande do Sul. A escolha dos avaliadores deve recair sobre a sua capacidade técnica e de gerenciamento dos programas de pós-graduação, como também contemplar todas as regiões do país, pois somente assim se avalia a inserção regional e a contribuição nacional dos programa para a pós-graduação do país. Vamos mais além, tomemos os conceitos atribuídos nesta última avaliação, para verificarmos que “por casualidade” os conceitos dos programas de origem do Coordenador de Área de Agrárias apresentam maiores conceitos: dos 14 programas da Universidade Federal de Viçosa, apenas 4 tem conceito 4.

**Novas variáveis são introduzidas de forma autoritária sem discussão com a comunidade:** O “documento da grande área de Ciências Agrárias” introduziu novas variáveis de avaliação de forma autoritária e antidemocrática, comprovada inclusive pelo texto introdutório do documento. Com apenas uma reunião em Maringá (5/6 de abril de 2000) delineou-se os critérios que deveriam nortear a avaliação do triênio, que deveriam ser amplamente discutidos com a comunidade já que alteravam os critérios existentes 1999/2000 disponibilizados no “home page” da CAPES. Esta perspectiva de aplicação aos indicadores estava condicionada ainda a uma complementação. Não é correto se aplicar novos critérios de forma retroativa em banco de dados organizados com outros critérios (na melhor das hipóteses apenas o relatório de 2000 poderia ser objeto de sua aplicação desde que tais critérios estivessem disponíveis para consulta). Mais ainda, verifica-se que na reunião do dia 2 e 3 de abril de 2001 em Belo Horizonte (posterior ao preenchimento do DATACAPES 2000) os representantes das quatro áreas do Comitê de Agrárias (8 professores) decidem editar os documentos

“perfil de excelência da grande área” e critérios de avaliação para a área de ciências agrárias. Isto quer dizer, os coordenadores de área “engavetaram” durante quase um ano o documento básico para definição dos critérios.

**Falta de definição de critérios na avaliação externa dos programas:** Diz a introdução do documento que na avaliação para atribuição dos conceitos 6 e 7 foram levados em conta o relatório dos consultores internacionais (2 norte-americanos e 1 canadense), convidados pela CAPES que visitaram 6 programas da UFV no período de 12 a 14 de setembro de 2000. O CTC da CAPES indicou uma comissão de 3 membros para que, com base nas avaliações processadas, indicassem qual seria o critério de internacionalização já que os programas com conceito 6 e 7 devem ter esta inserção internacional. Simplesmente o CTA de Agrárias desconsiderou o relatório de avaliação dos consultores internacionais, que colocavam com este perfil o programa da UFV, e rebaixou o conceito do programa. Aliás, em várias oportunidades, solicitou-se a CAPES para que o programa de pós-graduação da UFPR fosse também avaliado por consultores internacionais (a CAPES adota esta análise internacional apenas para programas com conceito 6 e 7).

**Falta de critérios soberanos para a internacionalização dos programas:** De forma pouco acadêmica, de alta subserviência política e falta de visão político-institucional, esta comissão (de três pesquisadores designados pelo CTC) estabeleceu que para se calcular a inserção internacional, o programa deve publicar 17 a 30% do total de trabalhos científicos em periódicos internacionais “A” (publicados no exterior) para obter conceito 6 e mais que 30% para obtenção do conceito 7. Portanto, este critério exigiu que, também às pressas, se elaborasse a classificação de periódicos (lista qualis). Esta lista de classificação não atende a todas as revistas técnicas que são utilizadas pelos professores na sua publicação, a revista *Forest Science* nem está na lista.

Tão prontamente, o CTA de Agrárias, tendo como seu coordenador um dos três membros da comissão, adota tais critérios para conceito 6 e 7. Defende a aplicação destes critérios de forma prepotente no Seminário Nacional dos Coordenadores de Pós-Graduação em Ciências Agrárias I, realizado em Piracicaba nos dias 30 e 31 de agosto de 2001 (após a divulgação dos conceitos dos programas).

Que conceito é este de internacionalização que se resume apenas em publicar em revistas estrangeiras? De que tem valido os inúmeros seminários internacionais realizados pelo programa de pós-graduação? De que tem valido os vários convênios internacionais? De que tem valido a capacitação de vários pesquisadores da América Latina? De que tem valido as inúmeras participações em Seminários e Congressos Internacionais?

**Desconsideração quanto à realidade da Ciência & Tecnologia de outros países:** Para quem teve uma experiência de doutorado e pós-doutorado em um país da Europa é muito difícil de entender e até mesmo de aceitar esta falta de nacionalismo, esta falta de concepção política, esta falta de amor ao Brasil. Seria bom uma leitura adicional para saber se a Espanha, que é o terceiro país da CEE em investimento em Ciência e Tecnologia, a Alemanha (primeiro) ou a França (segundo), que internacionaliza o domínio tecnológico, inclusive com compra de ativos brasileiros, tem esta visão de subserviência intelectual.

**Falta de visão político-institucional dos condutores do processo de avaliação:** A CAPES não tem a tarefa de dominar a evolução. Na era da rede mundial de computadores as coisas ocorrem em todos os sentidos onde a harmonia e equidade de conceitos extrapola a visão cartesiana da Ciência & Tecnologia. A concepção política institucional é pré-requisito para quem coordena e acompanha a avaliação. Sinergismo, esta seria a palavra chave da crítica ao processo atual de avaliação dos programas. Alguns Comitês Técnicos de Área conseguem andar por um caminho alternativo à burocratização estabelecida e não criam “cuervos” para justificar uma avaliação sem compromisso. Para que se estabeleça um claro conceito que expresse nossos posicionamentos, é oportuno dizer que equidade não é sinônimo de igualdade. Assim, equidade entre indicadores acadêmicos e análise qualitativa bem como equidade da avaliação entre programas representa dizer que é fundamental que a CAPES estabeleça a concepção mínima para o ajuste do processo de avaliação. Alguns indicadores mínimos devem servir para todos os programas (inclusive dentro do mesmo CTA). É necessário expressar com muita clareza a concepção do sistema de pós-graduação que se quer para o país. É necessário rever o processo essencialmente burocrático que se instalou nesta avaliação onde a ficha de avaliação “per si” representa o único exercício da avaliação. É necessário que os avaliadores tenham uma visão mais progressista de Ciência & Tecnologia.

**Comportamento distintos dos vários Comitês Técnicos de Área:** Há contradição de concepções adotadas por Comitês Técnicos de Área.

O documento de área de Direito estabelece claramente sua preocupação com o equacionamento do quantitativo com o qualitativo ao afirmar que “intentou-se, nas atividades de avaliação, considerar prioritariamente aspectos qualitativos, relegando os meramente quantitativos, tomados em números e percentuais, a um patamar meramente indicativo, consoante as diretrizes que seguem”. Estas diretrizes abordam que na avaliação da proposta do programa deve-se considerar também a interdisciplinaridade e inserção na realidade social (item 1.5) e a infra-estrutura (item 1.6). Vai muito mais além ao afirmar quando trata da produção intelectual que “para exemplificar, restou incluído entre os



aspectos dessa ordem a memória histórica das IES suscetível de ser resgatada no presente processo de avaliação” .

Para ilustrar ainda mais a contradição com o CTA de Agrárias, citamos o documento de área de Geografia, frequentemente citado como exemplo a ser seguido. O documento ressalta “uma outra mudança importante diz respeito à decisão da comissão, com total apoio da CAPES, de visitar todos os programas para recolher, *in situ*, informações qualitativas que nem os mais bem feitos relatórios poderiam expressar (o grifo é nosso). Assim, foram visitados 19 programas entre novembro de 2000 e março de 2001 (os dois outros foram visitados por ocasião de sua recomendação). Destas visitas puderam ser coletadas impressões num espectro que vai das instalações físicas ao acervo bibliográfico; dos equipamentos de laboratórios à opinião dos alunos sobre o programa; dos projetos em desenvolvimento à qualidade das dissertações e teses defendidas em 2000, impressões estas que permitiram refinar e qualificar a avaliação”. Simplesmente quanto ao critério para avaliar os itens do grupo III “Atividades de Pesquisa” estabeleceu “todos os itens com avaliação qualitativa” .

**Classificação de periódicos dissociados da realidade editorial brasileira (listas “qualis”):** Poderíamos discorrer sobre todos os relatórios anuais de produção intelectual, inclusive nos prendendo mais especificamente às 415 páginas que registram a produção intelectual do programa de Engenharia Florestal, para questionar a forma e conteúdo da classificação de periódicos (“qualis”) elaborada por 8 (oito) senhores na reunião de Belo Horizonte. É necessário rever toda esta classificação de periódicos, pelos seguintes motivos: a) é deficiente na concepção do que é qualidade “A” , “B” e “C”; b) foi processada sem análise dos registros histórico de relatórios anuais anteriores; c) é deficiente na classificação dos periódicos nacionais onde os professores do programa registram suas publicações; d) não consegue representar a multiplicidade de conhecimento com que se trabalha hoje a área básica de recursos florestais e engenharia florestal; e) não foi discutida com a comunidade até mesmo para incorporação de novos periódicos; f) registra uma concepção equivocada de importância local, regional, nacional e internacional; g) não é flexível quanto à publicação de artigos técnicos de caráter interdisciplinar; h) o rebaixamento da conceituação se prendeu exclusivamente quanto a “periodicidade” como se o país tivesse capacidade orçamentária para apoiar a publicação de revistas técnicas (curiosamente a revista Floresta da UFPR foi classificada como “C” e a revista Ciência Florestal da UFSM foi classificada como “A”).

Mas também, face às discussões que se processam em outros CTAs, é necessário discutir esta subserviência intelectual, ainda mais porque o CTA de Agrárias, de forma equivocada, adotou como único critério de internacionalização

(o DATACAPES permite avaliar a inserção internacional do programa que vai muito mais além da publicação em revistas estrangeiras). Parece-nos que para os senhores que elaboram esta classificação, a produção intelectual do Brasil é de baixa qualidade, desconhecendo por completo a realidade institucional de produção do conhecimento que vai deste a questão de manutenção de uma revista nacional até mesmo a comparação de revistas de instituições completamente diferentes.

Fica registrado a pergunta se esta classificação é adequada: são um total de 727 meios de circulação onde são nacionais, classificados como “A” apenas 7,87%, 13,62% como “B”, 8,12% são “C” e apenas 23 considerados de circulação local (4 são “B” e 19 “C”). Mas é bom sempre lembrar que esta lista engloba veículos de publicação de 16 áreas básicas do CTC de Agrárias. Em síntese, o Brasil nem sequer tem número suficiente de revistas com baixo conceito.

A classificação de periódicos (lista “qualis”) desconsidera por completo a publicação em anais de Congressos e seminários técnicos, mesmo que para isto seja necessário submeter os trabalhos a um Comitê de Análise. Dizer que todos são deficientes é “colocar em vala comum” todo critério de qualidade da publicação. É de se perguntar porque os trabalhos completos perdem seu significado quando publicados, por exemplo, em: Circula Técnica da EMBRAPA, XXI IUFRO WORLD CONGRESS (Malásia), IV Simpósio Internacional sobre Ecossistemas Florestais, FOREST/2000 (Porto Seguro/Bahia), X Congresso latinoamericano de Investigaciones y Operaciones y Sistemas (México), X International Symposium Biological Control Weeds (EUA), VII Congreso Internacional del uso eficiente del agua (Mendoza/Argentina), I Congreso Iberoamericano de Investigación y Desarrollo (Chile) e tantos outros.

**Desconsideração da qualidade de ensino pelo aporte de conhecimento do docente:** O que representa em termos de qualidade de ensino o professor se preocupar em participar frequentemente de Congressos e Seminários nacionais e internacionais e como o sistema de avaliação pode analisar esta questão? Para exemplificar, recentemente participei do IV Diálogo Interamericano de Gerenciamento de Águas, encontro este organizado pela IWRN (Inter-American Water Resources Network) com duração de 5 dias com mais de 800 (oitocentos) participantes com origem das Américas e Europa. Não seria preciso esclarecer aos avaliadores de que a lei de Política Nacional de Recursos Hídricos foi recentemente aprovada no Brasil, nem tampouco esclarecer que esta lei adota instrumentos de gerenciamento de bacias hidrográficas aos moldes de Espanha e França. Com certeza, esta transferência de uma experiência profissional não parece ser, para os avaliadores da pós-graduação, uma melhoria na qualidade de ensino.

**Questões emergenciais que merecem uma reflexão:** A análise da tabela de síntese da Avaliação por Etapa permite comparar os conceitos dos programas da grande área de Ciências Agrárias. Não se pretende fazer uma análise dos programas do CTA de Agrárias tampouco da área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, mas deveríamos refletir sobre as seguintes questões: **a)** programas com maior número de áreas de concentração, com titulação de mestrado e doutorado em todas, com maior número de alunos, com maior número de professores (mas com relação média compatível), com grande número de titulados por ano, maior produtividade acadêmica...etc... também é passível de análise mais crítica; **b)** programas com menor produtividade média, considerados programas “enxutos”, têm menos problemas e conseqüentemente não exige análise crítica mais rigorosa e portanto pecam quanto à produtividade, principalmente em termos de número de titulados; **c)** é necessário, para que o Sistema de Pós-Graduação funcione, que tenhamos de penalizar programas e conseqüentemente manter uma “distribuição normal” dos conceitos ?; **d)** é necessário que para alguns programas a atribuição de conceitos mais elevados subentende atribuir também conceitos mais baixos?; **e)** é necessário que o sistema de pós-graduação produza alta competitividade entre os programas, levando à concorrência para obtenção e conceito, mas perdendo o horizonte do desenvolvimento da Ciência & Tecnologia?; **f)** como a CAPES equaciona a conceituação de diferentes programas com base em um perfil de excelência que represente o sistema como um todo e que considere, dentre outros aspectos, o número de áreas de concentração?; **g)** é justo e profícuo para o desenvolvimento da Ciência & Tecnologia deste país, até mesmo para efeitos externos, termos um sistema que é excessivamente rigoroso com os programas e não equaciona os critérios quantitativos com os qualitativos?; **e)** que análise é esta que não proporciona equidade entre os programas, mais ainda, uma equidade social no exercício do direito de produzir de forma livre o conhecimento?; **d)** quanto vale a história e inserção do programa no desenvolvimento da Ciência & Tecnologia, incluindo aí as 330 dissertações e as 135 teses produzidas pelo programa de pós-graduação em Engenharia Florestal da UFPR.

**Desconsideração com os impactos negativos produzidos por uma avaliação sem compromisso:** Finalmente é de se fazer a seguinte pergunta: sabem os avaliadores e o CTC o que representa o rebaixamento do conceito de uma programa de pós-graduação? Isto seria um duro golpe para o programa com impactos negativos imprevisíveis para o sistema de ensino de pós-graduação na área de Engenharia Florestal e de Recursos Florestais. Além desta questão, a CAPES estaria selando (ou autorizando) a possível destruição de um Programa de Pós-Graduação, pois, dentre outras coisas, teríamos redução de cerca de 25% das bolsas, 25% dos recursos de custeio, dificuldades para receber pós-graduandos

do PICDT ou de outras Instituições de pesquisa (nacionais e estrangeiras) e executarmos convênios do PROCAD. Para compensar tal situação, sobrariam dois programas com conceito 5, coincidentemente o da Universidade Federal de Viçosa (rebaixado de 6 para 5) e da Universidade Federal de Santa Maria (elevado de 4 para 5) para, além de manter o padrão do sistema, estarem aptos a receber para doutoramento pesquisadores das Universidades Brasileiras e Instituições de pesquisa. Quem sabe seja este mesmo o único objetivo desta última avaliação.